



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2026

PROCESSO INTERNO Nº 186/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO EMBALAGEM DE 500 GR, TRADICIONAL DE PREFERENCIA MELITTA E AÇUCAR CRISTAL BRANCO, PRODUTOS A PRONTA ENTREGA, DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MAXIMO DE 72 HORAS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO

REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	20	CX		CAFÉ EM PO A VACUO ESPECIAL 500 GRAMAS	34,90	698,00
2	03	VD		CAFE SOLUVEL GRANULADO 230 GR	27,90	83,70
3	12	UN		FILTRO PARA CAFÉ CX COM 30 UN, NUMERO 103	4,85	58,20
4	09	UN		AÇUCAR BRANCO CRISTAL PACOTE DE 5 KG	18,90	170,10
Total						1.010,00

MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	20	CX		CAFÉ EM PO A VACUO ESPECIAL 500 GRAMAS		
2	03	VD		CAFÉ SOLUVEL GRANULADO 230 GR		
3	12	UN		FILTRO PARA CAFÉ CX COM 30 UM, NUMERO 103		
4	09	UN		AÇUCAR BRANCO CRISTAL PACOTE DE 5 KG		
01Total						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 04/03/2026 ÀS 08:30 HORAS

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail compras@toropi.rs.gov.br, até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

JUSTIFICATIVA: OS PRODUTOS SERÃO PARA SEREM CONSUMIDOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

TOROPI, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

**EGLES ELODIR DE OLIVEIRA
PORTARIA 036-025/2028
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**